

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Nº 3024/2025

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte cinco, às dezoito horas, reuniram-se para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental – CMDUA do Município de Porto Alegre, de forma híbrida, através da plataforma virtual *Zoom*, e na sede da SMAMUS, sob a presidência de **GERMANO BREMM**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS, e na presença dos:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

Lucas Cruz (Titular), **Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB**; Júlia Lopes de Oliveira Freitas (1ª Suplente), **Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC**; Sônia Castro (Titular), **Gabinete do Prefeito – GP**; Ivan José da Silva (Titular), **Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano Regional – METROPLAN**; Vaneska Paiva Henrique (1ª Suplente) e Carolina Wallau de Oliveira Kessler (2ª Suplente), **Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS**; Letícia Klein (1ª Suplente), **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDet**; Débora Carla Postingher (Titular), **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI**; e Bruno Beltrame de Oliveira (Titular), **Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV**.

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

Jussara Kalil Pires (Titular) e Marcos Henrique Hahn Calvete (1º Suplente), **Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS**; Fernando Campos Costa (Titular), **Amigas da Terra**; Ricardo Vellinho Ruschel (Titular), **Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura – ÁREA**; Paulo Bins Ely (Titular), **CRECI**; Jorge Larre Lopes (Titular), **STICC**; e Antônio Carlos Zago (Titular), **Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON**.

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:

Felisberto Seabra Luisi (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1**; Vanessa Silva Gomes (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2**; Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Três – RGP**.

3; Paulo Eduardo Francisco Gadea (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 4**; Wagner Pereira dos Santos (Titular) e Milton Borges Bueno (2º Suplente), **Região de Gestão de Planejamento Cinco – RGP. 5**; Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6**; Eldir José Gazzola Antonini (2ª Suplente), **Região de Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8**; e Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), **HOCDUA - Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental.**

SECRETARIA EXECUTIVA:

Gabriela Brasil, **Secretaria Executiva da SMAMUS**; e Patrícia Costa, **Taquígrafa/Tachys Graphen.**

PAUTA:

1. Abertura e Comunicações;

2. Apreciação e votação das Atas nº 3021 (11/06/2025) e 3022 (18/06/2025);

3. Ordem do Dia.

Após a conferência de *quorum* o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, às 18h14min.

1. ABERTURA E COMUNICAÇÕES;

Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6: Conselheiros, conselheiras, boa noite. Estou substituindo o Secretário Germano, que na última hora foi convocado para uma outra atividade e, então, vamos lá. Eu também tive que me deslocar rapidamente. Eu estava numa outra atividade também, mas tudo bem. Temos condição de trabalhar. Gabriela, eu acho que tu faz a chamada. **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Faço. Faço sim. Faço sim. Boa noite, conselheiros. Boa noite, conselheiras. Presidente Gomes, nós recebemos um pedido. A Secretaria Executiva recebeu um pedido de inscrição para comunicação externa e eu tenho um componente da sala que está identificado como “Samsung SM”. Então, eu só gostaria de pedir, então, em nome da presidência, se esta pessoa for a pessoa inscrita para comunicação externa, só me avisa ali no chat. Daí eu passo a palavra. E, Presidente, nós temos 4 inscrições para as comunicações internas. Eu faço a chamada e já lhe passo a palavra. [Relação dos presentes na inicial]. Presidente. **Luiz Antônio Marques**



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

59 **Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Perfeito. Nós temos
60 uma votação de ata. Confere, Gabriela? **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio**
61 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Temos. O senhor quer fazer antes
62 das comunicações ou depois? Que geralmente a gente faz as comunicações primeiro. **Luiz**
63 **Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:**
64 Pode ser depois, primeiro as comunicações, então. **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de**
65 **Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Então, eu tenho Conselheiro
66 Fernando, Conselheiro Felisberto, Conselheira Jussara e Conselheiro Zago, 3 minutos para
67 cada um, Presidente. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de**
68 **Planejamento Seis – RGP. 6:** Então. 3 minutos para cada um. Abrimos as comunicações.
69 Conselheiro Fernando. **Fernando Campos Costa (Titular), Amigas da Terra:** Boa noite a
70 todos e todas. Mais uma vez, a gente vem na reunião, nesse momento agora aqui, trazer a
71 preocupação em relação às decisões que estão sendo tomadas tanto no Conselho quanto na
72 revisão do Plano Diretor. Algo tão importante e que, infelizmente, a Prefeitura não teve o zelo
73 de cumprir, de garantir e a gente avalia que isso faz parte de um processo de captura
74 corporativa. Um setor capturou o Conselho, capturou a Prefeitura a partir do poder
75 econômico e que acaba garantindo uma dedicação da prefeitura para um setor que já é
76 privilegiado e fazendo com que a Prefeitura não consiga garantir as outras ações, os outros
77 governar para todo mundo. Então, a gente está vendo aí, a gente acabou de passar por um
78 momento bem, mais um momento triste da cidade onde grande parte da população se sentiu
79 em risco, se sentiu mais uma vez numa situação de crise aonde o negacionismo climático da
80 prefeitura venha garantir, gerar insegurança de toda a cidade e a gente viu como bairros que
81 historicamente se alagam, processos que vêm antes da enchente mesmo e que até agora não
82 foram resolvidos. Então, a gente vê essa injustiça ambiental na cidade, aonde alguns seguem
83 pagando um preço maior do que outros nessas situações de emergência climática. Então,
84 infelizmente, e tem tudo a ver com a decisão judicial, aonde se desequilibra o conselho, se
85 desequilibra o poder na cidade, aonde um setor empresarial captura o conselho e as decisões
86 da prefeitura em detrimento da cidade como um todo e o resultado é isso que a gente está
87 vendo. Uma cidade aonde a grande tecnologia do saco de areia e chapéu de palha foi

88 preconizado e a gente vê a insegurança de todo mundo. Mas eu acho que agora foi um
89 momento também importante para a gente entender que a cheia, a próxima cheia não vai vir
90 em 80 anos e sim vai ser todo ano essa situação e que nós estamos em risco sim e que vai ser
91 muito importante que a participação das entidades que querem o direito à cidade, um bem
92 viver na cidade, consigam ter o seu, a sua escuta garantida. Obrigado. **Luiz Antônio Marques**
93 **Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Obrigado,
94 conselheiro. Passamos a palavra ao Conselheiro Felisberto. **Felisberto Seabra Luisi (Titular),**
95 **Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Boa noite a todos e todas.
96 Primeiramente, eu queria reiterar as palavras do Fernando, essa questão da forma como está
97 sendo discutido a revisão do Plano Diretor sem o mínimo do respeito a uma decisão judicial e
98 que poderá ser, a insegurança jurídica pode ser grave. Mas a gente entende o que há por trás
99 disso. É fazer uma situação de fato legal e fazer com que o poder judicial se curve. Espero que
100 não aconteça isso. Se curve a essa situação que está ocorrendo com o Conselho Municipal de
101 Desenvolvimento Urbano Ambiental. Eu fui eleito com uma ampla maioria na região da RGP 1
102 num voto. Então, me sinto muito à vontade de falar neste conselho. Apresentar porque nós
103 fomos vitoriosos na RGP 1. Reeleito por um trabalho que fez com que houvesse uma
104 mobilização da sociedade em torno de uma chapa que defende a cidade para as pessoas.
105 Apesar de todos os esforços da construção civil, de vereadores do campo que apóiam a cidade
106 para a especulação, nós conseguimos derrotar no voto. Então, isso é uma vitória não deste
107 conselheiro, mas de uma proposta de cidade que derrotou uma visão e com, com o plano de
108 revitalização do centro histórico, há toda uma manobra legalista, vamos dizer assim, de não
109 entender que a situação deve ser passada por uma discussão com a região central desta cidade,
110 o impacto que isso vai causar na mobilidade urbana, no saneamento básico, na infraestrutura
111 mínima que já é precária na região central. Mas enfim, é o momento que nós vivemos. Este
112 conselheiro continua dizendo que é ilegal, ilegítima essa reunião, entende? Porque não há uma
113 decisão judicial que anulou uma eleição das entidades. Então, é necessário respeitar essa
114 decisão. Pelo menos como respeito a uma decisão que foi tomada por um juiz e que colocou
115 insuspeita a eleição das entidades, com fundamento jurídico e que ainda se encontra sob juízo.
116 Então, portanto, entendo que deveria ser respeitado. Por fim, quero mostrar mais uma vez a

minha indignação com a forma de como a gente sabe da notícia. Vai ter uma publicação do edital sem a gente ter, esse conselho ter analisado a minuta, já ter marcado um dia para audiência pública sem construção com esse conselho para 9 de agosto. Então, mais uma vez, fica evidente a prepotência, o autoritarismo de uma administração que a qualquer custo quer fazer valer o seu ponto de vista de cidade. Então, portanto, é isso. Continuamos, já estou encerrando, tá? Então, mais uma vez, registro a minha indignação e ficarei para ouvir as outras falas e me retirarei às 18:30, tá? Um abraço a todos e todas. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Obrigado, conselheiro. Passo a palavra agora para a Conselheira Jussara. **Jussara Kalil Pires (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** Boa noite a todos. Eu queria fazer uma fala hoje só mencionando durante esse último mês ou 2 meses, eu me parei pensando na situação da participação da população em geral, as pessoas que não são do Conselho nas reuniões do Conselho, tanto na presencialmente quanto através do chat do YouTube. Então, assim, nós tínhamos antes, e eu acho que era muito salutar, eu como relatora de processos ou mesmo para fazer parecer de vista, sempre me foi muito produtivo aquele bafo na nuca que a gente tinha antes, de ter gente que ia lá para defender as suas posições. Mesmo tendo uma participação externa, aquela coisa de chegar 5, 6, 10, 15 pessoas, faixas, aquilo é bom para nós, como relatores, como pareceristas. E eu acho que nós perdemos muito desde que a gente começou com as reuniões virtuais e que a gente acabou retirando essa possibilidade. Então, assim, eu reivindico que a gente abra o chat no YouTube para que as pessoas possam manifestar as suas posições e esse chat, depois as posições possam ser disponibilizadas para nós conselheiros, que a gente possa saber o que é que está sendo falado no YouTube. E também que as pessoas que têm um interesse em acompanhar a reunião possam ter acesso ao auditório nas reuniões híbridas, também, porque acho que isso é salutar para nós conselheiros e para a cidade. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** É isso, Jussara? **Jussara Kalil Pires (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** É isso. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Obrigado, Jussara. Na sequência, Conselheiro Zago. **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio**

146 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Isso. E nós tivemos também,
147 Presidente, o pedido de inscrição, um pouquinho antes de eu encerrar, do Conselheiro
148 Emerson. Então, ele ficou por último na lista. Depois do Zago tem o Conselheiro Emerson.
149 **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP.**
150 **6:** Eu olhei no chat. Tá, já anotei aqui. Tranquilo. **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de**
151 **Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Conselheiro Zago. **Antônio**
152 **Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:**
153 Boa noite a todos. São duas questões, bem rapidinho. Em primeiro lugar, estamos vendo a
154 tradicional queixa de pessoas insatisfeitas com uma demanda que eles têm criado judicialmente
155 e que não está dando certo. O que foi solicitado por eles, em primeira instância, está *sub judice*
156 em segunda instância e, portanto, as nossas reuniões são absolutamente legais. E não houve
157 suspensão do Conselho e nem de conselheiro nenhum. Então, somos, estamos legitimamente
158 deliberando sobre, sobre aspectos muito importantes da cidade, da sociedade. E eu diria até,
159 mesmo que sejam ideias divergentes em muitas vezes, mas faz falta os conselheiros que não
160 estão participando, participarem ativamente do Conselho em toda reunião e discutir os
161 assuntos. É importante a opinião de vocês para a cidade. É mais importante que a negação de
162 vocês em participar deste período tão importante que é a discussão do Plano Diretor. Então,
163 eu faço um apelo para que vocês voltem a participar, para que a gente possa discutir neste
164 fórum coisas tão importantes como é o Plano Diretor. Segundo lugar, eu tive a oportunidade
165 de assistir a uma fala do Diretor Presidente do DMAE, e achei bem interessante. E eu não
166 tenho todo o conhecimento que ele tem para falar a respeito desses temas, mas eu achei bem
167 importante algo que ele disse assim que, depois das cheias, tem três frentes para serem
168 atacadas. Uma é a recomposição do que foi estragado, vamos dizer assim, que foi pelas cheias
169 de 24, recuperar. Segundo ponto, melhorar o sistema que estava implantado para tentar ser
170 mais eficaz. E o terceiro ponto é refazer todo o sistema. A primeira etapa que é de reparar o
171 que aconteceu, os estragos que aconteceram em 24, está praticamente pronta. A de melhorar o
172 sistema está em curso, mas tem entraves jurídicos, algumas coisas já superadas, mas enfim, que
173 está em curso. E, por último, o novo projeto para a cidade é uma coisa que eu acho que vai
174 demorar algum tanto em função de custos elevados que vai ter, mas eu acredito que não se

perde de vista. Vai ficar um bom projeto para se seguir, no futuro. É interessante a gente raciocinar, o que hoje existe de contenção de cheias, ele foi projetado lá nos anos 60, talvez um pouco antes até. E Porto Alegre tinha um outro perfil. Tinha outra demanda populacional. O solo era muito menos impermeabilizado, porque tinha muito menos gente. Então, um projeto todo foi feito com base naqueles dados e com alguma coisa de futuro. Então, é impraticável que se consiga algo muito mais efetivo do que está se conseguindo, se não se pensar em atualizar para tudo que Porto Alegre tem hoje, tudo que foi impermeabilizado em função das demandas habitacionais, da expansão do urbanismo aqui na cidade. Basicamente é isso, Presidente. Uma boa reunião para todos. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Obrigado, conselheiro Zago. Passo a palavra para o conselheiro do OP, Emerson. **Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), HOCDUA - Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental:** Boa noite, Presidente, boa noite conselheiros. Quero fazer o convite aqui a todos que participam do CMDUA, sobre as Assembleias Regionais e Temáticas do Orçamento Participativo, que vão ocorrerem de 07 de julho a 11 de agosto. É importante a participação da população essa discussão. E a Plenária Temática da HOCDUA, que é a Temática de Habitação, Organização da Cidade e Desenvolvimento Urbano, vai ocorrer na Usina do Gasômetro, no dia 10 de julho, às 19 horas. Usina do Gasômetro fica na Avenida Presidente João Goulart 551, Centro Histórico. Então, é importantíssima a participação da população para a gente discutir as prioridades do Orçamento Participativo. Bem, quero também colocar aqui, acompanhei a reunião passada, em relação que foi se discutido muito a questão da infraestrutura. A infraestrutura que é um dos pontos principais para qualquer cidade proporcionar um crescimento. Não enxergo de outra forma se não existir essa infraestrutura implantada ou com projeção de ser implantada. Defendo novamente aqui a questão das áreas mais intensivas nas vias arteriais da cidade. Quero retomar esse ponto porque é superimportante. Sabemos que muitas áreas já são intensivas dentro dessas arteriais, mas temos espaços ainda que tem estrutura, tem ônibus e tem espaço para crescimento e que ainda não são intensivas. Então, a gente tem que analisar bem essa proposta que eu acho que vai ser um marco para Porto Alegre, para poder crescer por inteiro. Não apenas regionalizar alguns



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

204 espaços para o crescimento, para a habitação, e quando a gente fala habitação, tem que ter
205 todo um acompanhamento de comércio, toda a estrutura a ser implantada. Então, retomo
206 novamente aqui ao convite do dia 10 de julho a participarem da plenária da Temática da
207 HOCDUA. Muito obrigado. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de**
208 **Planejamento Seis – RGP. 6:** Obrigado, Conselheiro Emerson. Conselheiros, vou fazer uma
209 mistura de Presidente, comentando que é o seguinte: eu tinha normalmente para esta reunião
210 de hoje, eu ia trazer um assunto para o nosso Presidente Germano. Não está, deixou registrado,
211 que está preocupando muito os arquitetos que trabalham com licenciamento na Prefeitura. A
212 gente sabe, acompanha, e eu sou um entusiasta do grande progresso que houve nos processos
213 de aprovação de projeto de licenciamento na SMAMUS. Que hoje tem um grupo técnico
214 excelente. Excelente! As coisas se melhoram a cada dia, são críticos, fazem autocrítica,
215 evoluem. E eu acho que os demais conselheiros têm percebido. O que é que está acontecendo,
216 que está comprometendo esse processo? O DMAE está com o departamento de fiscalização,
217 vistoria, e eles fazem vistoria, completamente paralisado. E aí ocorrem coisas do tipo: quando
218 a gente está com um processo aqui na SMAMUS e tem que ter um parecer do DMAE do tipo,
219 se o aumento que nós estamos fazendo numa regularização tem 5 pontos ou mais hidráulicos,
220 se vai ser liberado dos projetos ou não. Se as redes pluviais ou cloacais que passam estão
221 embaixo do da edificação e se atende a legislação específica. Está tudo parado, porque não tem
222 quem faça a fiscalização. Parece que faleceu o funcionário que fazia isso, o outro aposentou,
223 coisas assim. E o DMAE paralisou e está paralisando os processos. Tem mais de 50 processos
224 parados. Parado, paradinho, paradinho, paradinho nas prateleiras do DMAE, oriundos aqui do
225 aqui da SMAMUS. O governo precisa tomar uma posição sobre isso. E eu acredito que deve
226 se fazer inclusive uma revisão do processo de liberações lá no DMAE, para não se tornar uma
227 desculpa que estão quebrando o DMAE também nessa parte de aprovação de projeto para
228 justificar a privatização. Que tudo é possível e não sei até onde não é verdade também, porque
229 é um absurdo não terem substituído esses funcionários essenciais para o processo de
230 licenciamento que a cidade precisa e nós, arquitetos, começamos a ficar sufocados de novo.
231 Então, eu gostaria que o governo tomasse uma atitude. E a minha sugestão seria o seguinte,
232 que alguns casos também sejam transformados em auto-declaratórios. Do tipo rede de esgoto

cloacal ou pluvial que passe em terreno aonde não tem construção. Por que o arquiteto que está tramitando o projeto não pode afirmar e responder civil e criminalmente como acontece nos processos auto-declaratórios que tem aqui na SMAMUS? A questão dos 5 pontos também, por que o arquiteto mesmo pode fazer uma declaração? E se o DMAE fazer uma, uma vistoria e encontrar, o arquiteto vai ser processado civil e criminalmente, seja lá como for. Mas o governo precisa tomar uma atitude nesse sentido. Eu estou falando isso que vários arquitetos me procuraram para que eu levantasse essa questão aqui dentro do Conselho, para ver se isso tem alguma repercussão e algum resultado nesse processo. Meus colegas, conselheiros, peço socorro à minha Secretária. Nós vamos para a votação das atas?

**2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS Nº 3021 (11/06/2025) E 3022 (18/06/2025);
Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade**

– **SMAMUS:** Presidente, nós temos duas atas para votarmos. Conselheiro Felisberto já se absteve ali no chat. Não sei se o senhor quer votar em bloco e pedir que se algum conselheiro tiver abstenção ou for contrário, se manifeste. Se não, elas são aprovadas. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Faço minhas as suas palavras. **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Conselheiro Jackson se abstém. Conselheiro Felisberto. E não havendo mais nenhum, aí o senhor pode declará-las... O Conselheiro Wagner também abstenção. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** São 3? **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** São 3 abstenções. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Tá, então, por ampla maioria, aprovam as atas aqui apresentadas. **APROVADAS POR MAIORIA AS ATAS 3021 (11/06/2025) E 3022 (18/06/2025).**

3. ORDEM DO DIA.

Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: Tá bem. E na ordem do dia, Presidente, para lhe pontuar, já que tivemos essas apresentações do Plano Diretor, nós estamos no 4.5. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Certo, eu estou com a lista.

262 Inclusive me chama atenção, quem vai trabalhar muito hoje no Conselho é a DPU. Porque o
263 4.5, 4.6, 4.7, 4.8, 4.9, 4.10, até o 4.13, são todos processos para serem relatados pela DPU.
264 Eu também peço, Secretária, que me diga quem é que vai apresentar os projetos. Começamos
265 pelo 4.5 para a DPU apresentar. Pode ser? **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio**
266 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Pode, o 4.5, ele é da relatoria da
267 SMDet. A Conselheira Letícia hoje está representando. Só para contextualizar, ele estava
268 aguardando um pedido de vista da ABES, ele já foi relatado, Presidente, mas já faz bastante
269 tempo. Então, como é praxe deste Conselho, retomamos pela DPU, aí depois se for necessário
270 leitura do parecer, depois leitura da vista e os debates. **Luiz Antônio Marques Gomes**
271 **(Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Desculpe, o 4.5? **Gabriela**
272 **Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**
273 **SMAMUS:** O 4.5. Ele era de relatoria da OAB, ele foi redistribuído e depois daquela
274 linhazinha ali, ele é de relatoria da SMDet. O processo foi enviado dia 6 de dezembro. Foi
275 entregue dia 21 de maio. Foi relatado dia 21 de maio e teve pedido vista da ABES. **Luiz**
276 **Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:**
277 Ok, tranquilo. Ele é na Região de Planejamento 6. Me lembrei qual é o processo agora.
278 **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade**
279 **– SMAMUS:** Exatamente. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de**
280 **Planejamento Seis – RGP. 6:** Então, isso aí. **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de**
281 **Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Carolina Kessler é a
282 conselheira da SMAMUS que vai apresentar os projetos. **Luiz Antônio Marques Gomes**
283 **(Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Tá bom. À vontade, Carolina,
284 por favor. **Carolina Wallau de Oliveira Kessler (2ª Suplente), Secretaria de Meio**
285 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Perfeito. Então, boa noite,
286 Presidente, boa noite conselheiros. Eu vou apresentar para vocês o Processo 24.0.0000.55430-
287 4. É uma minuta de resolução com alteração de gravame de traçado viário. O endereço é
288 diretriz 9100 no bairro Belém Novo e o requerente é a própria SMAMUS a partir de um
289 projeto de parcelamento do solo da Comissão CETAPS. Ele está localizado na Região de
290 Planejamento 8, no bairro Belém Novo. E aqui no mapa a gente consegue ver o trecho onde é

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

que, onde está sendo feita essa resolução. É junto à Avenida Juca Batista. Trata o presente, então, de minuta de resolução que propõe o ajuste do traçado da diretriz 9100 entre Avenida Juca Batista e a Estrada Francisca de Oliveira Vieira, a partir de análise de estruturação urbana para projeto de parcelamento do solo em tramitação na CETAPS. No projeto de parcelamento apresentado pela requerente no processo 6 supracitado, a mesma propõe o deslocamento da diretriz 9100 em direção ao norte. Após análise técnica da unidade de estudos urbanos, verificou-se que não há prejuízos à estruturação urbana com deslocamento da diretriz. Dessa maneira, admite-se o deslocamento de modo a coincidir com a via interna existente no terreno lindeiro e de maneira a liberar do gravame uma residência já existente com frente para a Avenida Juca Batista. A diretriz permanece incidindo sobre a gleba da requerente, a qual deverá efetuar a doação para leito viário. O gabarito permanecerá com 30 metros de largura. A PGM faz a sua análise, pontua o que já foi levantado pela UE. Coloca também a questão da atribuição do conselho, no artigo 164 dos ajustes de traçado das vias e pondera, então, que não verifica óbice jurídico ao pedido. A proposta, alteração de gravame de traçado viário da diretriz 9100, CTM 8158065, com largura de 30 metros, entre Avenida Juca Batista e a Estrada Francisca de Oliveira Vieira e consequentes ajustes nos quarteirões 001, 017, 019, na macrozona 8, unidade de estruturação urbana 78, no bairro Belém Novo, conforme os anexos 1 e 2. Justificativa: A presente resolução é oriunda do processo SEI 24.0.0000.55430-4, o qual foi iniciado para ajuste do traçado da diretriz 9100, a partir de análise de estruturação urbana para projeto de parcelamento do solo em tramitação na CETAPS, no SEI 23.0.0000.75090-5. No projeto de parcelamento apresentado pela requerente no processo SEI supracitado, a mesma propõe o deslocamento da diretriz 9100 em direção ao norte. Após análise técnica, essa verificou, manifestou-se favoravelmente ao deslocamento da diretriz, de maneira a coincidir com a via interna existente no terreno lindeiro e de maneira a não atingir uma residência existente no local com frente para a Avenida Juca Batista. O gravame permanece incidindo sobre a gleba da requerente, a qual deverá efetuar a doação para leito viário. O gabarito permanecerá com 30 metros de largura. Aqui no anexo 1 a gente vê ela saindo aqui da diretriz 9105, chegando na Juca Batista de uma forma mais reta. E aqui tem um verdezinho mais escuro, dá para ver onde é que ela era, em vermelho onde que ela ficou. Obrigada. **Luiz**



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:
Obrigado. **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
Sustentabilidade – SMAMUS: Presidente, o senhor vai querer que a relatora faça a leitura
novamente ou passamos para o pedido de vista direto? **Luiz Antônio Marques Gomes**
(Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6: O pedido de vista, o relato
está pronto para Jussara, é isso? **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente,**
Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: A Conselheira Jussara não enviou para a
Secretaria Executiva. Não sei se ela faria de forma verbal. Ela não enviou. Vou liberar o
microfone dela aqui. A conselheira disse que não fez. **Jussara Kalil Pires (Titular),**
Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS: É, eu me lembro
que quando eu vi o relato, eu fiquei com alguma dúvida e tal, mas depois acabou passando
tanto tempo que eu já não sei mais nem qual era a minha dúvida e acabei não fazendo vista. Eu
queria ter passado no local e tal, então, não fiz. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular),**
Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6: E o pedido de vista, o relato foi feito?
Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade
– SMAMUS: Parecer favorável, Presidente, e agora poderemos passar para os debates ou o
senhor vai querer ouvir o relato novamente? **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular),**
Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6: Se nós temos pronto, quem que fez o
relato? Eu acho que está muito esquecido, eu acho que deveria ser refeito o relato novamente.
Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade
– SMAMUS: Quem fez foi a Conselheira Fernanda, mas a Conselheira Letícia está
representando hoje a SMDet. Ela está em posse do parecer. Não sei, Letícia, de repente? Vou
liberar o microfone. Um pequeno resumo? **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região**
de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6: Se e conseguisse fazer um resumo rápido,
Letícia, de repente não necessariamente pelo teu parecer? Que a gente já viu, eu me lembrei
bem do processo. Inclusive tinha uma confusão que estava como se fosse na 6, mas na verdade
está na 8. **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
Sustentabilidade – SMAMUS: Isso, foi. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região**
de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6: Aquela região ali se confunde muito, os limites e



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

tal. **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Conselheira Letícia, está conseguindo liberar o microfone?

Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6: Não estamos ouvindo, Letícia. **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** A Conselheira Fernanda, ela encaminhou para a Secretaria. Eu estou com ele aqui, Presidente. O senhor de repente quer que eu coloque na tela e repassar rapidamente? **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Se tiver condições, para passar, votar esse processo. **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Só lembrar. Deixa eu abrir ele aqui. O parecer tem 7 páginas. Quer que eu faça a leitura, Presidente, então? **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Eu acho que seria melhor fazer um resumo. Então, eu vou fazer assim, vamos para o próximo, da DPU, que é o 4.6, né?

Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: O 4.6. Passamos para o próximo, então. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Tá bom. E aí nós retomamos, depois que a Letícia conseguir retomar, e aí para fazer uma síntese desse processo. Retornamos, se tiver condições técnicas aí. **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Tá bem. Então, o 4.6, ele é de relatoria da SMAMUS. Eu acho que a Carolina já pode fazer, então, a apresentação e o parecer. Confere, Carolina? **Carolina Wallau de Oliveira Kessler (2ª Suplente), Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Isso. Então, aqui a gente pontua que é um relato em forma de apresentação que daí a gente simplifica aqui a esse momento de faz apresentação e faz o relato. O processo é o número 20.0.000038840-9. É uma minuta de resolução para redução de gravame de equipamento comunitário. O endereço Avenida Caldeia e Avenida Fernando Ferrari. E o requerente é SMAMUS a partir de EVU da CAUGE para parcelamento do solo na modalidade de loteamento. Então, está localizado no bairro Santa Rosa de Lima, na Região de Planejamento 3, onde a gente pode verificar a Fernando Ferrari e Avenida Caldeia aqui embaixo. O gravame, esse azul aqui, nessa porção do

território. Então, o processo, ele foi encaminhado para a coordenação da CAUGE, com vista ao DMLU, porque tramita na Cauge A aprovação de EVU de parcelamento do solo, loteamento em imóveis localizados na Rua João Paris, 620. E sobre essa grande parte dessas matrículas integrantes do empreendimento, incide um gravame de equipamento comunitário, uma unidade de triagem, compostagem de resíduos sólidos. Considerando também que a origem do gravame de equipamento comunitário foi uma resolução do Conselho do Plano, entendeu-se necessária a manifestação técnica do DMLU quanto a utilização da área para a implantação da unidade de triagem, bem como a possível contaminação do solo pelo uso. Então, a diretoria geral do DMLU respondeu à Cauge com várias considerações. Dentre elas, os termos da Resolução 2114/2004, que estabelece o gravame da área objeto do presente expediente e restringe a sua ocupação destinando-a para usina de triagem, o que entende-se que seria uma possível unidade de transbordo de resíduos na medida em que as atuais unidades de triagem ocupam área infinitamente inferior àquela estabelecida no gravame. Considerando que a unidade de triagem, compostagem referida, também no parecer da CAUGE, neste ínterim, acabou sendo projetada e está em fase de construção no complexo operacional do DMLU localizado na Estrada Afonso Lourenço Mariante na Lomba do Pinheiro. Considerando o fato de que mesmo que eventualmente a área fosse projetada para todo o conjunto de possibilidades das finalidades do DMLU compondo um novo complexo operacional na zona norte da cidade, a área necessária a este empreendimento não precisaria ser superior a 18,09 hectares, que é a atual área do complexo operacional da Lomba do Pinheiro. Considerando que o Complexo Operacional Lomba do Pinheiro, em que pese ter seus 18,09 hectares para estação de transbordo, ocupa atualmente 1,28 hectares. Considerando os fatores de produção de resíduos gerados pela população de Porto Alegre, e que uma eventual descentralização da operação do departamento, representaria também a divisão de volumes dos resíduos gerados e manuseados em cada um dos complexos operacionais e, portanto, cerca de 9 hectares. Considerando também esta mesma lógica de divisão de quantitativo dos resíduos produzidos pela população, uma nova estação de transbordo, utilizando a tecnologia atualmente aplicada que é de execução de toda a operação em ambiente fechado, ou seja, pavilhões, provavelmente a área a ser ocupada por um empreendimento desta



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

407 natureza não deverá demandar uma metragem superior a 4,5 hectares. Considerando que as
408 dimensões da área atualmente gravada está estimada em aproximadamente 59 hectares.
409 Considerando que o proponente do projeto de loteamento está dimensionando o mesmo com
410 aproximadamente 40,64 hectares, remanescendo em torno de 19 hectares, que podem ainda ser
411 mantidos como área gravada e reservada para um empreendimento voltado à temática resíduos
412 sólidos. Considerando o histórico do expediente onde o parecer número 123 de 2011, de 2 de
413 novembro de 2011, fornece as diretrizes do solo sobre a modalidade de loteamento e não
414 registra qualquer restrição em relação à ocupação da área. Considerando que em fevereiro de
415 2012 as mesmas diretrizes foram ratificadas, novamente sem qualquer referência a exigência, a
416 existência de gravame específico sobre a área. Considerando que em abril de 2014, portanto,
417 pela terceira ocasião, novamente o expediente tramita pelas áreas técnicas da então SMURB e
418 mais uma vez não há referência à exigência à existência de gravame específico sobre a área.
419 Considerando que agora, naquela época, em 2020 é que a situação de gravame veio a constar
420 nos questionamentos, sendo referida no processo de análise de aprovação do loteamento.
421 Considerando ainda que a região atualmente é desprovida de arruamento viário e a
422 implantação do loteamento proposto propiciará esta circulação viária e, portanto, agregando
423 condições que venha a beneficiar a implantação de um equipamento público que exija a
424 circulação de frota de veículos pesados. E por fim, considerando que a implantação de um
425 loteamento, tal como proposto, remete a doação de área destinada a equipamentos públicos e
426 pode ser este um dos equipamentos públicos a manter reserva de área para um uso futuro pelo
427 executivo municipal, entendemos que a área é passível de revisão quanto ao seu gravame,
428 condicionando-se a reserva, tal como proposto pelo empreendedor, de uma área menor para
429 um equipamento público destinado a uma unidade de transbordo de resíduos sólidos urbanos.
430 Neste, sentidos, somos pela alteração do gravame atual e concordando com a redução
431 proposta pelo empreendedor e contida no documento sei. Essa foi a manifestação, então, do
432 Diretor Geral do DMLU. Aqui a gente pode verificar a planta do loteamento onde está sendo
433 reduzida dessa área geral aqui para essa área menor com acesso pela Avenida Caldeia. Tá?
434 Essa parte onde diz aqui matrícula número 21978. Depois, então, nos encaminhamentos
435 internos, a unidade de estruturação urbana faz o encaminhamento referente, então, a utilização

do terreno onde incide gravame de equipamento comunitário, unidade de triagem, compostagem de resíduos sólidos, para empreendimento de modalidade de loteamento. Atualmente o gravame de unidade de triagem, compostagem de resíduos sólidos tem aproximadamente 59 hectares, de acordo com documento no processo. Conforme manifestação da diretoria geral do DMLU, a área é passível de revisão quanto ao seu gravame, condicionando-se à reserva, tal como proposto pelo empreendedor, de uma área menor para um equipamento público destinado a uma unidade de transbordo de resíduos sólidos urbanos na gleba do parcelamento. A PGM relata, então, a situação do, da diretoria do geral do DMLU e das manifestações da unidade de estruturação urbana, cita ainda ali as, as atribuições do conselho em relação ao ajuste do traçado viário e coloca que não verifica óbice jurídico para o pedido. Então, a proposta é a redução do gravame de equipamento comunitário, destinado à unidade de triagem, compostagem de resíduos sólidos, previsto no quarteirão 17, macrozona 3, unidade de estruturação 2, no bairro Santa Rosa de Lima, conforme os anexos 1 e 2. A presente resolução é oriunda do processo SEI 20.0.000038840-9, que trata de análise do gravame do, do gravame de unidade de triagem, compostagem de resíduos sólidos, atualmente com aproximadamente 59 hectares, localizada em área onde tramita aprovação de EVU de parcelamento do solo, na modalidade de loteamento do expediente único 002.330.323.003, conforme documento 10147191. Conforme manifestação da diretoria geral do DMLU, no documento SEI número 11900818, a área é passível de revisão quanto ao seu gravame, condicionando-se a reserva, tal como proposto pelo empreendedor de uma área menor para um equipamento público destinado a uma unidade de transbordo de resíduos sólidos urbanos. Em suas considerações, aquele departamento listou, entre outros, o que segue: As atuais unidades de triagem ocupam área infinitamente inferior àquela estabelecida no referido gravame. A área necessária a este empreendimento não precisa ser superior a 18,09 hectares, que é a atual área do complexo operacional da Lomba do Pinheiro. O complexo operacional Lomba do Pinheiro, em que pese ter seus 18,09 hectares para estação de transbordo, ocupa atualmente apenas 1,28 hectares. Os fatores de produção, os fatores de produção de resíduos gerados pela população de Porto Alegre e que uma eventual descentralização da operação do departamento representaria também a divisão de volumes dos resíduos gerados e manuseados

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

em cada um dos complexos operacionais e, portanto, cerca de 9 hectares. Uma nova estação de transbordo, utilizando a tecnologia atualmente aplicada que é de execução de toda a operação em ambiente fechado, em pavilhões, provavelmente a área a ser ocupada por um empreendimento desta natureza não deverá demandar uma metragem superior a 4,5 hectares. O proponente do projeto do loteamento está dimensionando o mesmo com aproximadamente 40,64 hectares, remanescendo em torno de 19 hectares, que podem ainda ser mantidos como área gravada e reservada para um empreendimento voltado à temática resíduos sólidos. Considerando o histórico do expediente onde o parecer número 123, 2011, de 2 de novembro de 2011, fornece as diretrizes do solo sobre a modalidade de loteamento e não registra qualquer restrição em relação à ocupação da área. A região atualmente é desprovida de arruamento viário e a implantação do loteamento proposto propiciará esta circulação viária e, portanto, agregando condições que venha a beneficiar a implantação de um equipamento público que exija a circulação de frota de veículos pesados. A implantação de um loteamento, tal como proposto, remete à doação de área destinada a equipamentos públicos e pode ser este um dos equipamentos públicos a manter reserva de área para um uso futuro pelo, pelo executivo municipal. Aqui, então, é possível verificar o tamanho inicial, original do equipamento comunitário e como o está sendo proposto nesse loteamento e com a, com o de acordo, digamos assim, do diretor geral do DMLU. Então, considerando que o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através do seu Diretor Geral, no documento SEI 11900818, se manifestou favoravelmente à redução de gravame para equipamento comunitário pretendida. Considerando que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade Smamus, através do parecer técnico da equipe de estudos urbanos e ambientais, EUA, no documento SEI número 30733680, analisou o processo e não teve nada ao opor quanto ao requerido. Declaro meu voto favorável à presente minuta de resolução. Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024. Arquiteta Carolina Kessler, 2ª Suplente da SMAMUS. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Perfeito. Obrigado, Carolina. Vamos abrir. Nós temos duas anotações de vista. **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Presidente, neste teve pedido de vista. A Conselheira Jussara. O Conselheiro Jackson não

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

494 enviou, mas a Conselheira Jussara sim. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de**
495 **Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Perfeito. Então, a Conselheira Jussara pode
496 apresentar o seu pedido vista. **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente,**
497 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** O Conselheiro Jackson aponta no chat que
498 pede vista. Mas o senhor já tinha pedido Conselheiro Jackson, o prazo era na primeira sessão
499 posterior. Então, Presidente, eu não sei se o senhor vai deferir ou indeferir, tendo em vista que
500 o prazo era hoje, do pedido de vista já realizado. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular),**
501 **Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Eu estou consultando aqui umas
502 anotações. Nesse, infelizmente, se perdeu o tempo. Porque a Conselheira Jussara vai
503 apresentar vista. Se os dois não tivessem apresentado, nós poderíamos reconsiderar para
504 ambos. Como houve uma apresentação. Então, eu coloco a palavra à disposição da conselheira
505 para apresentar sua vista. **Jussara Kalil Pires (Titular), Associação Brasileira de**
506 **Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** Eu acho que até em função do meu parecer
507 de vista aqui, talvez até se contemple o pedido do Jackson. Deixa eu só agora achar aqui.
508 **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade**
509 **– SMAMUS:** Se a senhora quiser, eu estou com ele aqui. **Jussara Kalil Pires (Titular),**
510 **Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** Eu estava com
511 ele aberto. Então, parecer de vista do processo: Trata o presente parecer de análise acerca do
512 Processo 388409 que nos termos da Resolução 2114, estabelece a necessidade de implantação
513 de unidade de triagem, compostagem de resíduos. DMLU e SMAMUS são as secretarias que
514 se colocam diretamente no processo interno. O posicionamento do DMAE, um documento
515 num outro processo, se dá de forma indireta através da Secretaria Municipal de Infraestrutura
516 e Mobilidade Urbana, Coordenação de Projetos e Obras de Drenagem. No entanto, o parecer
517 da relatoria apresentado ao pleno do CMDUA, silencia sobre os apontamentos apresentados
518 pelo DMAE alusivos à drenagem urbana. Importante referir que a manifestação técnica do
519 DMAE no processo, ainda em fevereiro de 21, indica que parcela importante da área é prevista
520 como necessária ao amortecimento de chuvas em virtude de estar situada na bacia do Arroio
521 Santo Agostinho, e sobre a área em questão tem que ela se localiza em quase sua totalidade em
522 área inundável nos cenários atuais com chuvas de tempo de retorno a partir de 2 anos. Nada

consta no processo quanto ao posicionamento atualizado do DMAE após os eventos de cheia mais recentes. Portanto, o que se está a propor é a implantação de 850 moradias em área de significativo risco geológico, hidrológico. Assim sendo, ainda que a cota das edificações seja elevada para mais de 7 metros, como proposto, o que por si só já representaria elevado impacto do ponto de vista da movimentação de solo e aterramentos necessários, cabe, *a priori*, questionar a pertinência e razoabilidade de alteração. Tampouco, foram apresentados estudos relativos ao impacto, às vizinhanças decorrente dessa implantação sob o ponto de vista da drenagem existente de toda a área, por sua relevância no amortecimento pluvial. Então, esse é um primeiro questionamento em relação ao que está constando no processo. Não se encontra também no parecer apresentado ao conselho qualquer posição referente aos esgotos cloacais gerados e sua destinação, especialmente tendo em vista que a ETE Sarandi DMAE permanece fora de operação e sem previsão de retomada, conforme amplamente noticiado. Não há também qualquer menção ao abastecimento de água no parecer. O processo 388409 não disponibiliza para análise as informações relativas aos passivos ambientais, sabidamente existentes naquela área. Aquilo era um aterro sanitário. Entretanto, em busca na página da FEPAM, ainda que o órgão estadual tenha emitido liberação do passivo ambiental, impõe que deverá constar nas matrículas dos imóveis a seguinte restrição: "Fica proibido o consumo de água subterrânea na área do empreendimento, tendo em vista que o monitoramento acusou a presença de chumbo, bário, níquel e boro entre outras substâncias, na água subterrânea da área". Tampouco, há informações acerca da fração correspondente a APPs na área remanescente destinada ao equipamento público. Ou seja, convém avaliar se o novo gravame, tal como proposto, não inviabiliza as pretensões declaradas para o mesmo. Cabe igualmente manifestação atualizada do DMLU nesse sentido. Isso eu já tinha falado na primeira vez que apresentar, quer dizer, só se manifesta em relação ao tamanho da área que ficaria remanescente para o DMLU, mas faz diferença qual área que está sendo disponibilizada e o que é que poderia ser feito naquele, naquele trecho. No decorrer da tramitação em tela, não raras vezes houveram tratamentos diferenciados para a destinação indicada no gravame, quanto à tipologia de unidade operacional ser implantada. Nesse sentido, tendo em vista que a natureza do equipamento público é definidora da área a ser reservada, preliminarmente cabe a delimitação.

O DMLU, em outubro de 2020, através de manifestação do Diretor Geral do departamento, é categórico nas linhas finais do seu despacho: "Trata-se de área com gravame para equipamento público destinado a uma unidade de transbordo". O próprio parecer da relatora, em suas justificativas, cristaliza essa contradição referindo-se à unidade de transbordo e não unidade de triagem e compostagem. Portanto, é fundamental essa definição. Boa parte dos posicionamentos constantes no processo tenta justificar a viabilidade da drástica redução do gravame em tela por tratar-se de unidade de triagem e compostagem, cuja demanda por área seria muitíssimo menor. Inicialmente cabe destacar que são unidades operacionais com finalidades e conceitos absolutamente distintos, o que determina reservas de áreas também diferentes. Assim, a presente análise buscou subsídios em diversos documentos dentro desse expediente administrativo, mas também fora do mesmo. O SEI 10235160, de abril de 2020, traz a posição inequívoca da área técnica do DMLU, formada na época por três engenheiros profissionais do quadro do departamento municipal. Na ocasião, os técnicos da divisão de destino final, assim se posicionaram: "Essa área é a única área do município de Porto Alegre que tem esse tipo de gravame para unidade futura de equipamentos para tratamento de resíduos sólidos. Trata-se também de localização estratégica, tendo em vista o aterro de Minas do Leão como destino final dos resíduos de Porto Alegre". Saliente-se ainda o trecho final da nota técnica: "Imperioso, além de manter o presente gravame, que se busque formas de impedir o uso residencial lindeiro, visto que sempre podem ocorrer conflitos em relação à proximidade de residências com o uso previsto para a área". Esse é um problema sério das áreas reservadas para resíduos. Quando não se faz, não se tem o cuidado de reservar que não tenha ocupação de habitação, às vezes inviabiliza na hora que vai implantar o equipamento. A vida tornou a área inviável. Então a equipe técnica fez esse apontamento. A manifestação registrada na nota dos técnicos deixa claro que a existência de loteamentos lindeiros à unidade operacional tem potencial para geração de conflitos entre o uso pretendido e o uso residencial, sendo este um elemento fundante da justificativa para a previsão de áreas maiores que cumprem a função de amortecer tais impactos e os conflitos decorrentes. Voltando à questão inicial, a área de engenharia do DMLU refere-se à implantação futura de planta de tratamento de resíduos sólidos urbanos, que é uma expressão geral e abrangente. Mais adiante, em outro

581 documento, a equipe técnica formaliza a necessidade de reserva de área destinada à
582 implantação de uma Central de Resíduos com transbordo na zona norte da cidade. Isso é uma
583 coisa importantíssima. Nós temos uma única área de transbordo, que é ali na Lomba do
584 Pinheiro, mas uma grande concentração de população voltada lá para a zona norte, e o nosso
585 resíduo vai todo para Minas do Leão. Então, seria razoável a gente ter uma unidade de
586 transbordo na zona norte também. A Política Nacional de Resíduos Sólidos assim define
587 gerenciamento de resíduos: "Conjunto de ações exercidas direta ou indiretamente nas etapas de
588 coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos
589 resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com o
590 Plano Municipal de Gestão Integrada". Assim, é fundamental recorrer ao que estabelece o
591 Plano Municipal de Gestão Integrada do município de Porto Alegre, que foi revisto em 2023.
592 No documento subscrito entre outros pelo prefeito e pelos secretários da SMAMUS e Diretor
593 Geral do DMLU, consta que atualmente as funções de logística e transbordo, triagem e
594 compostagem, ou seja, transformação biogênica de parte dos resíduos e conversão a composto
595 orgânico, são desenvolvidas em paralelo na unidade da Lomba do Pinheiro. Convém aqui
596 esclarecer que a associação de tais atividades é inerente à logística e, de acordo com o que diz
597 o Plano Municipal de Gestão de Resíduos, a estação de transbordo tem o objetivo de
598 racionalizar e reduzir custos em função da distância entre os pontos de coleta e o aterro
599 sanitário. As pessoas que não estão acostumadas, a gente tem na frente da casa da gente, passa
600 um caminhão de coleta de resíduos, que é um caminhão pequeno. Esses resíduos são
601 encaminhados a uma unidade de transbordo que junta o material de coleta de vários desses
602 equipamentos numa grande carreta, para então encaminhar para, para Minas do Leão. O que
603 acontece? Nós temos ali na Lomba do Pinheiro uma concentração desse material aí de Porto
604 Alegre, e essas carretas, elas circulam naquela região, tem um impacto muito grande nessa
605 região. Seria bom que tivesse um aterro também na zona norte para descentralizar esse
606 transbordo também. Oportuno então destacar que 96% dos resíduos de Porto Alegre têm
607 como destino final o aterro de Minas do Leão, sendo que 100% desses atualmente saem da
608 Lomba do Pinheiro. Além disso, estações de transbordo têm como objetivo racionalizar e
609 reduzir custos em função da distância entre os pontos de coleta e o aterro sanitário. Esse tipo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

de operação necessária para possibilitar a eficiência logística das atividades de limpeza da cidade. Isso facilita muito o trabalho e reduz custos. Para além das questões ambientais, de grande relevância obviamente, trata-se de uma questão de eficiência na operação do serviço. Na página 68 do Plano de Gestão de Resíduos, diz: "Os resíduos são transportados pelas carretas rodoviárias até o aterro de Minas do Leão, onde são destinados conforme operação licenciada, a uma distância de 113 quilômetros de Porto Alegre". Então isso é, isso nós estamos pagando como moradores dessa cidade, e nós estamos pagando para o resíduo da zona norte ir para a zona leste e depois voltar para a zona norte. Tudo isso a gente está pagando. Adotando-se a rota mais econômica e mais adequada em termos de veículos e tráfego pesado, que seria a BR 290, haveria uma redução de cerca de 16 quilômetros, ou seja, de 113 para 96 quilômetros de trajeto. Assim, trata-se de vantajosidade em diversos sentidos que vão desde os impactos ao sistema viário da cidade, até a melhoria da qualidade do ar fruto da menor circulação dessas cargas. E a gente não pode brincar, esse impacto ao sistema viário é muito grande porque são equipamentos bastante pesados, além de muita quantidade de caminhões de coleta. Adicionalmente, conforme apontado no presente processo, o gravame definido para a área prevê ruído de descarga de caçambas, fluxo de caminhões, odores característicos, dentre outras, decorrentes da movimentação de resíduos de uma cidade do porte de Porto Alegre, conforme despacho da própria SMAMUS no Documento 611357615, ratificado por outras unidades da respectiva secretaria. Portanto, ainda que a área de influência direta prevista para unidades dessa natureza fosse menor que a área total do gravame atual, deve ser previsto uma zona neutra destinada a estruturas tais como cortinamento vegetal para amortecimento dos impactos inerentes à operação das unidades sobre as vizinhanças. A alteração de gravame hora proposta vai justamente em sentido contrário, propondo suprimir a faixa de amortecimento para implantação de loteamento, opondo-se inclusive ao planejamento subscrito pela atual gestão da cidade. Ainda por ocasião do processo de revisão do Plano Diretor conduzido por esta SMAMUS, a equipe técnica do DMLU remeteu uma série de recomendações incorporadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos, das quais destaca-se nesse parecer o seguinte: Assunto: Localização e reserva de área para uma nova Central de Resíduos com transbordo na zona norte. Aí alteração: acrescentar, texto proposto:

Localização e definição de gravame de área para uma nova Central de Tratamento de Resíduos com transbordo. É uma, é uma forma mais ampla de dimensionar esse gravame. A justificativa: aprimorará as ações de gestão e gerenciamento de resíduos sólidos urbanos, reduzindo significativamente o trânsito de caminhões de coleta e de transporte de resíduos na cidade. Com destaque, transcreve-se a seguir o texto proposto no documento: Localização e definição de gravame da área tal. Isto é, tal como o gravame hoje existente aponta. Portanto, verifica-se que a autorização para implantação de loteamento na área em tela colide frontalmente com a viabilidade de importante equipamento público, essencial ao funcionamento da cidade, e cuja previsão se deu justamente em fase de planejamento, contando com várias manifestações no sentido de manter o gravame, diante de sua relevância na gestão de resíduos da cidade, seja ela pública ou privada. Adicionalmente, a fins de ilustrar do que se trata, tendo em vista que na fração de área destinada reside a essência dos objetivos da alteração de gravame, indica-se nas figuras 1 e 2 a seguir a área do gravame atual e a área do gravame proposto na minuta de resolução. Considerações finais. Frente aos inúmeros aspectos apontados, entende-se que o presente EVU não deve ser aprovado. Minimamente, solicita-se atualização e esclarecimentos da área técnica do DMLU para que defina a natureza de planta de resíduos a serem instalada no local remanescente hora proposto, ou seja, se meramente uma triagem de compostagem ou que ratifique conforme a boa técnica a necessidade de uma unidade de transbordo, bem como para o DMLU, que se coloque em relação ao tema dentro de suas competências, conforme estabelece a Lei Complementar 728/2014. Ainda, no que se refere à análise do EVU em tela, fica claro que o processo não conta com todos os documentos necessários de modo a permitir uma avaliação completa tanto dessa ABS quanto do pleno deste CMDUA. Nesse sentido, solicitamos que os demais processos relacionados a esse SEI sejam disponibilizados ao conselho. Tal procedimento deveria inclusive ser estendido aos demais EVUs em análise por esse conselho, com vistas à transparência, permitindo assim que esse colegiado faça a apreciação de suas pautas ciente da complexidade intrínseca aos assuntos de sua competência. Então, assim, eu quero aqui mencionar que esse texto foi feito pelo Calvete, que é o nosso suplente. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Obrigado, Jussara. Eu abro para manifestações, questionamentos. Eu vejo que

668 o Conselheiro da Região de Planejamento 3 está inscrito, mais algum, Secretária? **Gabriela**
669 **Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**
670 **SMAMUS:** Sim, Presidente. Nós temos Conselheiro Jackson, Conselheiro Jorge e Conselheira
671 Sônia. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis –**
672 **RGP. 6:** Tá, o Jackson e Jorge Larre? **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio**
673 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Jorge Larre. E a Conselheira Sônia.
674 Liberamos, então, a palavra para o Conselheiro Jackson. Até 3 minutos, Conselheiro Jackson.
675 **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade**
676 **– SMAMUS:** E a conselheira relatora por último na palavra final, Presidente. **Luiz Antônio**
677 **Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Sim, sim.
678 **Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento**
679 **Três – RGP. 3:** Eu, Presidente, se o senhor me permitir, eu gostaria de ouvir a nossa colega
680 Sônia Castro, já que ela relatou ali antes de manifestar, que talvez o que ela está trazendo pode
681 solucionar minhas dúvidas. Se o senhor me permitir assim. **Luiz Antônio Marques Gomes**
682 **(Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Ok, tranquilo, Jackão, sem
683 problema. Pela ordem, então, seria o Conselheiro Jorge. Eu também peço, Jorge, vamos ouvir
684 a Conselheira Sônia primeiro. Se importa, Jorge? **Jorge Larre Lopes (Titular), STICC:** Pode
685 ouvir sim. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento**
686 **Seis – RGP. 6:** Ok, então. Então, liberamos para manifestação da Conselheira Sônia. **Sônia**
687 **Maria dos Santos Castro (Titular), GP Gabinete do Prefeito:** Eu queria fazer umas
688 considerações dessa área, pelas colocações que a Jussara fez, que a gente teve já um
689 andamento posterior de toda a análise dessa região, inclusive da proposta do loteamento.
690 Então assim, quando se recebeu essa questão do desgravame de parte dessa área, como
691 realmente era uma área muito grande, que foi gravada há bastante tempo, o que foi feito? E,
692 paralelamente, entrou um estudo na CAUGE que analisou diretrizes e hoje tá praticamente em
693 fase final de aprovação do EVU, desse loteamento da João Paris, e neste caminhar dessas
694 análises, inclusive a gente foi até no local, eu fui particularmente, fui junto com o pessoal do
695 DMLU, com o Diretor do DMLU, na época a Ana Pellini, que era Secretária das Parcerias
696 Estratégicas, se fez uma vistoria lá na área, se considerou, e este parecer que veio da Diretoria

do DMLU é no sentido de que essa área que ficou reservada é uma área muito grande, muito extensa, que o DMLU nunca chegaria a utilizar, inclusive ele colocou, o tipo que se usa hoje de estação de transbordo não precisa de tanta área. Então, que essa área que ficaria reservada seria mais que suficiente. Ele até época relatou, o que a Jussara até colocou agora, que na outra região, que eles têm 18 hectares, o DMLU usa 1 hectare e pouco. Então, são áreas que ficam reservadas imensas, são áreas privadas, são áreas que as pessoas querem empreender, é possível. Então, a gente tem que avaliar bem a necessidade de se deixar uma área dessa extensão para essa finalidade, se o DMLU, pela colocação, não teria nem condições de fazer algo tão grande, dentro daquela área. Então, o que aconteceu, Jussara, só para esclarecer a todos? Nessa análise do parcelamento do solo, na modalidade de loteamento, que é na área restante, foram analisadas essas questões. A gente tem pareceres do DMAE praticamente que liberando, estamos em ajustes finais, com exigências de área de preservação, áreas de alagamento, áreas de APP. O loteamento está atendendo todas essas questões. Vai fazer, inclusive, uma estação ali de DMAE. Vai ter a questão de preservação de todas essas questões ambientais. A gente praticamente está finalizando o EVU. O DMAE tem só um detalhe, que o DMAE pediu para incluir nas plantas. Então, é isso que eu queria colocar. A gente tem todo esse trabalho feito em cima dessa outra área, que talvez fosse interessante para, talvez dar uma decisão final dessa questão, a gente talvez até aguardar que entre no Conselho esse EVU do loteamento. Ele está praticamente sendo finalizado. E aí pode analisar em conjunto tudo aquilo que foi analisado pelas áreas técnicas, foi pela SMURB, foi pelo planejamento, foi pelo DMAE, principalmente em função das condições da área. Tem o parecer liberando, aquele do DMLU aceitando, a, que fosse destacada aquela área, que seria suficiente para a proposta, e que eles na época comentaram, que foi a questão de um ano e pouco, que eles não teriam, não saberiam ainda que tipo de empreendimento o DMLU colocaria ali, que tipo de estação seria, até porque são empreendimentos de muito vulto, de muito valor e que ainda eles não tinham o projeto definido. Na época até a Secretária Ana Pellini estava com uma negociação, com uma parceria para fazer uma estação ali, mas pelo visto a coisa não, não teve andamento. Por isso que a gente foi no local visitar. Então, eu só queria relatar essas questões porque eu acho que a situação evoluiu muito, se considerou todas essas questões, inclusive as questões principais, os

pareceres do DMAE são agora, desse mês, são recentes, são posteriores a todo o problema que tivemos o ano passado. Tem cotas de níveis de implantação do loteamento já definidas pelo DMAE. Na época da enchente essa área, ela já foi levantada, ela é mais alta. A gente foi lá no local, ela não foi, ela não foi alagada. Essa área, casualmente do loteamento, ela ficou, circulada por água, ela já é mais alta. Então, é essa colocação que eu queria fazer, do andamento de todas as questões técnicas e que hoje a gente já tem uma situação bem diferenciada. Não é simplesmente um desgravame solto assim. A gente tem todo um trabalho técnico elaborado ali em cima do restante da área. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Ok, Sônia, obrigado pelos esclarecimentos. Eu retomo, então, a palavra para o Conselheiro Jackão, conselheiro da região. **Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3:** Bom, em primeiro lugar, boa noite a todos e a todas aí. Me preocupa que eu andei analisando, eu realmente peço desculpa, não tive tempo de fazer e apresentar o meu voto de vista, mas eu ia solicitar diligências por essa razão. Esse seria o meu voto de vista, pedindo algumas diligências. Embora eu saiba que teria que passar pelo pleno ou propriamente a SMAMUS solicitar essas diligências. Alguns esclarecimentos eu agradeço muito à colega Sônia Castro aí que fez, já me esclareceram alguma coisa. Mas me preocupa um pouco essa questão do impacto, do que vai acontecer, não só na questão da drenagem, que é uma preocupação que a colega Jussara trouxe, também me preocupa como a todos dentro da cidade, porque está muito próximo à região de alagamento, embora não tenha sido atingido, como disse a colega Sônia, mas ficaria num brete até, aquela região ali no caso de uma possível nova enchente daquele tamanho que nós vimos em 2024. Então, o meu pedido seria de diligências para poder esclarecer essas questões da mobilidade urbana da região. O impacto também com relação ali eu vi que tem dentro do projeto, tem informações com relação a espaços para EMEI, para SMS, mas não consegui localizar dentro da região e eu conheço a região muito bem. Enfim, seriam essas minhas colocações. Me preocupa um pouco isso e fica aí o meu pedido para que seja esclarecido algumas das questões que a Jussara trouxe com relação aos estudos, que alguns já foram atualizados, como bem disse a Sônia, mas eu creio que a gente teria que ainda ter uma reavaliação, especialmente na questão da mobilidade

urbana da região. Era isso. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de**
Planejamento Seis – RGP. 6: Obrigado, conselheiro. Conselheiro Jorge Larre? Acho que está
liberado já teu microfone. **Jorge Larre Lopes (Titular), STICC:** Então, boa noite,
Presidente, secretária, conselheiros. A Sônia falou e já estão contestando o que a Sônia falou.
Então, a Jussara relatou bem, mas é muito longo. Alguns anos atrás, no Plano Diretor, não sei
se alguém dos conselheiros vai se lembrar, talvez o Zago. Foi levantada essa questão de relatos
muito longos para ser votado. Não tem como entender tudo o que a Jussara falou, as leis,
tudo, tudo, tudo. Ela disse que foi o Calvete que fez. Então, agora a Sônia falou e vai ter mais
o relato? Eu não entendi, Presidente. Essa é só minha manifestação que é muito longo o que a
Jussara relatou para a gente tentar votar. Eu estou até pelo que o Jackão falou. Tá? Obrigado.
Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP.
6: Obrigado, Jorge. Jorge, realmente foi motivo já de discussão dentro deste Conselho os
relatos longos. Eu me lembro, eu não vou citar nome, mas eu me lembro que nós tivemos um
relato de 47 minutos. E o relato esse fez com que à época nós produzíssemos um documento e
reformulamos o estatuto, o regimento interno, que eu procurei agora e não achei, até para citar
para a Jussara, que a gente passou a delimitar tempos e exigir dos relatores aí uma capacidade
de síntese. Porque realmente o que o Conselheiro Jorge relatou é real. Quando aos relatos
ficam muito grandes, muitos dados e tal, não desmerecendo o relato da Jussara, pelo contrário,
foi um belo relato, foi um relato estudado e tal, mas aí mas falhou no aspecto da síntese para
que um conselheiro, e a prova está aqui, se manifestou dizendo, por ser longo não conseguiu
compreender, não conseguiu entender direito. Eu não entendi uma coisa, Sônia, eu realmente
não entendi, estaria sugerindo esperar o relato desse processo que vem do loteamento? Por
favor, Sônia. **Sônia Maria dos Santos Castro (Titular), GP Gabinete do Prefeito:** Não, a
questão é a seguinte, eu só queria responder o que colocaram aqui no chat que nesse processo
não consta isso que eu relatei, nem poderia, gente. Esse processo é simplesmente de um
desgravame de área. O desgravame. O processo que eu comentei com vocês é um processo
que ainda vai entrar no Conselho. Ele não tem EVU aprovado ainda. Está em fase final de
aprovação para aprovação. Então, realmente, isso que eu relatei é no sentido de tentar
esclarecer o andamento, porque foi colocado ah, o DMAE não concorda com a utilização. O

DMAE já analisou, o DMAE já liberou para o loteamento, entendeu? É isso que eu quis dizer. Os elementos desse processo vão chegar a vocês quando esse processo chegar no Conselho, não chegou ainda. Quando tramitar. Este é um desgravame. Era um gravame de 54 hectares que parcialmente seria reduzido. Com concordância do DMLU de que não precisa de 54 hectares para fazer... E ainda teria que haver então uma desapropriação do município. Isso é inviável, entendeu? Não acontecerá. Então, é isso que eu quis dizer. O desgravame é o que nós estamos analisando hoje. A questão de ocupação da área, é possível, não é possível? Tem condicionantes, não tem? Vem no outro processo. Vocês vão receber as informações dentro do processo do loteamento. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Não, eu acho que ficou uma boa síntese, Sônia. Nós estamos tratando de um desgravame, uma redução de área. **Sônia Maria dos Santos Castro (Titular), GP Gabinete do Prefeito:** É, é um desgravame. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Reduz inclusive custos, do município, uma série de coisas. Ficou muito mais que esclarecido que os órgãos envolvidos, o DMLU concorda que é uma área absurda de grande para o objetivo, para a finalidade e tal. Não, eu não tenho dúvida de colocar em processo de votação. E é o que faremos, conselheiros. Não tendo mais ninguém para se manifestar. **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Temos o Conselheiro Emerson, que pediu a palavra e a Carolina relatora final. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Sim, perdão, Carolina. O Emerson eu não vi, mas a Carolina, eu estava cometendo um erro. Então, o Emerson e depois considerações finais da relatora, Carolina. **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Eu coloquei no chat o artigo e o período dos pareceres, são 10 minutos pela Resolução 01/2020. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Correto, é isso aí. Conselheiro Emerson, com a palavra. **Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), HOCDUA - Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental:** Presidente, acompanhando aí, eu acho que nada mais justificado que as diligências do Jackão, porque ele é o conselheiro regional, ele conhece bem a região. Não teve o tempo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

hábil de fazer as diligências, mas eu acho que também pode esclarecer toda essa situação que a Conselheira Sônia também aponta. Com essas diligências ficaria um processo mais legível, para quem acompanha e poder visualizar melhor a questão das diligências, as respostas que virão desses órgãos, porque eu acho também que o relato foi um pouco extenso, mas ele foi propositivo, ele apontou várias situações que, que muitos não conseguiriam ver assim numa síntese. Então, eu acho que a diligência do Jackão deveria ser aceita. Obrigado. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Obrigado, conselheiro. Nós estamos numa situação delicada porque é o seguinte, a nível de encaminhamentos, nós teríamos que ir para a votação, a não ser que algum conselheiro proponha que se faça uma votação do Conselho permitindo uma abertura de prazo. Se alguém fizer essa solicitação, eu posso colocar em consideração com o plenário. Algum conselheiro solicita que o Conselho se manifeste sobre uma prorrogação do prazo, aceitando as manifestações do Conselheiro Jackão, para o seu relato, que a gente sabe que no relato virá o pedido de vista. **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Temos a Conselheira Jussara, dizendo que sim. E o Conselheiro Emerson, acredito, não sei se chegou a falar, o microfone dele estava aberto ainda. E ainda está, conselheiro. **Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), HOCDUA - Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental:** Sim, concordo que tenha um prazo aí para diligência da região, né? Planejamento. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Manifestação da região, daí na manifestação uma das coisas é a diligência. E aí eu abria para se concordam, daí nós vamos fazer isso. Vamos votar se abrimos espaço, tempo, porque não pode ser uma determinação da presidência, mas pode ser do coletivo. Então, colocamos em votação da seguinte maneira: quem é contra abertura de prazo e essa abertura de prazo seria de mais uma semana para manifestação, se manifeste no chat. **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** E eu vou tomando nota aqui, Presidente. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Quem for contra se manifesta no chat. Quem cala, consente que nós teremos uma prorrogação de prazo de uma semana, dando oportunidade para o

conselheiro da região vir a fazer as suas manifestações. **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Todos concordando. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Tu não tens, Jackão, por escrito as tuas diligências? **Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3:** Não, Presidente, não finalizei elas ainda. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Então, nós vamos passar para semana que vem para tu trazeres por escrito, beleza? Passar para a Secretária Executiva. **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Nenhum contrário. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Nenhum contrário? Então tá. Então está, estamos concordados todos que esse processo, uma prorrogação de prazo de uma semana. **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Presidente, só, só questiono. Eu retiro ele, deixo ele pausado na pauta ou na semana que vem vai ser oficial o pedido de diligências? **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Na semana que vem abriu o espaço de uma semana a mais para pedidos de vista. E aí, então, o Conselheiro Jackão pediu vista. Eu acho justo também, porque ele ficou tanto tempo parado, tanto tempo fora, até nós nos reencontrarmos de novo com esse processo. E a importância que teve, ficou bem claro pela discussão que veio, tanto do trabalho profundo aí da Jussara e dos seus parceiros de Conselho, como as manifestações, esclarecimentos da Sônia. Quando a Carolina fez a já apresentação, a gente viu a complexidade que era. Carolina, mesmo nesse sentido, eu gostaria de ver a tua manifestação final aí pra gente passar para outro ponto. Ou não, nós vamos encerrar aí os trabalhos pelo adiantado da hora. Mas a Carolina, por favor, se manifeste, Carolina. **Carolina Wallau de Oliveira Kessler (2ª Suplente), Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – Smamus:** Sim. É, o que eu acho importante a gente entender que a gente tem dois processos, um que está sendo apreciado agora, que a gente está pegando um gravame de 50 a 60 hectares, reduzindo, vamos arredondar para 20. E o outro que é um EVU de parcelamento do solo, um loteamento que está em análise na

871 CAUGE. Então, acho que a gente tem que pegar e botar uma lupa no que a gente está
872 verificando agora. A gente está fazendo um planejamento dessa região, com um desenho, com
873 a reserva de uma determinada área para um equipamento público comunitário, que nesse caso
874 já está destinado para o DMLU. Quando eu fiz a análise, o relato, enfim, eu me baseei
875 principalmente nesse parecer do Diretor Geral do DMLU. Eu vi que tinha essas outras
876 questões contrárias anteriormente, mas ao longo de um processo, há pareceres e despachos
877 que vão sendo superados, né, enfim. E a palavra do Diretor Geral é a última instância antes do
878 Prefeito. Então, por esse lado e pelas considerações que eles colocaram, eu entendi que seria
879 pertinente essa redução, principalmente porque hoje a gente tem essa unidade de transbordo na
880 Lomba do Pinheiro, num terreno de 18, 19 hectares, que é um tamanho semelhante ao que está
881 se propondo aqui. E lá se utiliza cerca de 1 hectare e meio apenas. Então, até naquilo que, que
882 eu achei bem importante que a Jussara trouxe para nós, aquela zona neutra, aquela zona de
883 amortecimento, para que o barulho, para que os odores, enfim, não se propaguem para
884 vizinhança, eu entendo que foi considerado isso. Porque, no caso, tem 1 hectare funcionando
885 para o equipamento e os outros 18 hectares estão fazendo esse amortecimento. Claro que, por
886 enquanto, a gente não tem uma planta para analisar, mas, com certeza, quando vier se
887 efetivado esse equipamento, todos esses impactos, enfim, toda essa localização das coisas vai
888 ser considerada. Eu fiquei realmente tranquila em relação, enquanto relatora, principalmente
889 por causa desse, de todas as considerações que o Diretor Geral do DMLU colocou, que me
890 parece bastante pertinente, né? Ao que está sendo solicitado. E a Soninha fez muito bem os
891 esclarecimentos, trouxe um pouco do histórico desse outro empreendimento que é ao lado, né,
892 que foi o que motivou essa redução e foi uma motivação de olhar melhor para esse gravame
893 nesse momento. Vocês sabem que muitas coisas que a Prefeitura faz são motivadas pelo ente
894 privado, né? Às vezes aquela coisa está ali adormecida e a gente começa a olhar aquilo, estuda,
895 analisa, né? Então, é isso, eu queria só dizer, eu acho que as diligências, eu não vejo problema
896 algum da gente estar fazendo, né? Acho importante esclarecer para que todos possam votar de
897 forma segura nesse pleito. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de**
898 **Planejamento Seis – RGP. 6:** Não, tranquilo, Carolina, eu tenho toda a tranquilidade em
899 relação ao que foi feito, dito e analisado agora aqui. E só, abrir mais espaço, só vem no sentido



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

de esclarecer e a gente vai terminar o processo provavelmente da mesma maneira que está hoje. Mas está dando a oportunidade, principalmente para o conselheiro da região, que é um conselheiro atuante, é um conselheiro muito responsável. Eu conheço, não só o conselheiro, mas eu conheço a base dele lá, é uma coisa impressionante o que o Jackão agrega dentro da região, o que representa para a região lá. Tenho muito orgulho de ter ele também na listagem seleta e reduzida de amigos que tenho. Tá bom, meus parabéns! Conselheiros, pelo adiantado da hora, nós vamos encerrando e voltaremos na próxima semana. Muito obrigado a todos. Desculpem algum atropelo. E uma boa noite a todos.

Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: Boa noite, Presidente, boa noite, conselheiros. À disposição sempre.

Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP.

6: Obrigado.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Plenária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental – CMDUA, às 20h00min, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Patrícia Costa, sob o Registro nº 225257/2003 – FEPLAM, prevalecendo o princípio da presunção de veracidade.